



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N° 076/95-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado:	Visto:	Pág.
Publicado:		
Incluído:	W.05/95	Visto
Conferido:		
ALTERAR:	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
.....	Visto	

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, e de acordo com o que decidiu a Egrégia Corte, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, V, do mesmo Regimento, na Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR o juiz de Direito Doutor ADERSON SILVINO DE SOUZA para responder, como substituto, pela funções de Juiz Eleitoral da 6ª Zona, durante as férias da Titular, Doutora MARIA ZENEIDE BEZERRA, no período de 12/09/95 a 10/11/95, incumbindo-lhe, inclusive, presidir a consulta plebiscitária a ser realizada no Distrito de RIO DO FOGO, situado no âmbito da jurisdição da referida Zona., ratificados os atos anteriormente praticados.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de setembro de 1995.

DES. AÉCIO SAMPAIO MARINHO
Vice-Presidente do TRE/RN
no exercício da Presidência